

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

---

## CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0170/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021 - GPMU.

## PORTARIA Nº 0170/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE VISITADORES DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** o que preceitua o art. 67, §1º, I, alínea “e” do Regime Jurídico Único de Upanema, cumulado com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 630, de 27 de novembro de 2017,

**Resolve**

**Art. 1º.** DESIGNAR, para o exercício das funções de visitantes domiciliares do Programa Criança Feliz do Município de Upanema/RN, as servidoras efetivas abaixo identificadas:

FRANCISCA NUZIA PEREIRA DE MELO, CPF: 035.549.214-83, matrícula 649, Professor Especializado.

MARIA DO SOCORRO TARGINO COSTA, CPF: 009.814.234-85, matrícula 553, Digitadora; e

DENIZE MARIA PINHEIRO DE FIGUEIREDO AQUINO, CPF: 638.677.374-87, matrícula 244, Professor especializado.

**Art. 2º.** As servidoras acima designadas farão jus ao recebimento de gratificação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, nos termos do disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 630/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:0386EA37**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2021. Edição 2475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>